



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Aprovada

por maioria com:

votos a favor PS/PCP/BE/PSD/PEV

votos contra

abstenções PSD/EDS-PP/MPR/PPM/AD/PS

Resolução de: 8-11-11

A Presidente

[Handwritten signature]
Saudação

SAUDAÇÃO N.º 3

Assembleia Municipal de Lisboa
Grupo Municipal de "Os Verdes"

[Handwritten signature] 7.11.11

“Admissão da Palestina como Membro de Pleno Direito na UNESCO”

A Palestina foi admitida como membro de pleno direito da UNESCO, no passado dia 31 de Outubro, tornando-se, deste modo, o 195º membro da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

O resultado da votação contou com 107 países a favor, ou seja, dois terços da organização, o que representa um incontestável reconhecimento da riqueza cultural do povo palestino e reflecte o apoio da comunidade internacional aos direitos palestinianos, principalmente o direito de estabelecer um Estado livre, independente e soberano, reconhecido desde 1948 pelas Nações Unidas e hoje já ratificado por muitos países do mundo.

Registe-se, no entanto, a conjuntura em que decorreu a votação, assinalada pela pressão e ameaças exercidas por parte dos Estados Unidos da América e de Israel, tendo já as autoridades norte-americanas confirmado o corte do financiamento à UNESCO, e Israel anunciado a construção de novos colonatos e a suspensão da devolução dos impostos cobrados nos territórios ocupados à Autoridade Nacional Palestiniana, algo a que está obrigado pelos acordos assinados.

Por outro lado, também a abstenção do Governo Português é incompreensível, não reflectindo a importante relação de amizade que une o povo português e o povo palestino, nem tão-pouco respeitando a Constituição da República Portuguesa, que rejeita expressamente o colonialismo, o imperialismo e qualquer outra forma de opressão e defende o direito dos povos à sua autodeterminação e independência.

Num momento em que se debate o reconhecimento do Estado da Palestina como membro de pleno direito da ONU, importa recordar que Portugal tem responsabilidades acrescidas ao ter assento no Conselho de Segurança, esperando-se naturalmente que, em futuras deliberações sobre a Palestina, o Governo português apoie a legítima aspiração do povo palestino, fazendo-se reger pelos ideais de paz e de justiça, assim como pelos princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa e na Carta das Nações Unidas.

Assim, e uma vez que se impõe um urgente e efectivo processo de paz no Médio Oriente, assente na consagração da existência do Estado da Palestina e na coexistência pacífica entre o Estado israelita e o Estado palestino, é inquestionável que a admissão da Palestina como membro de pleno direito na UNESCO representa um indiscutível reconhecimento da sua cultura, e é um sinal evidente do reconhecimento dos direitos palestinianos.

1/2

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA N.º 2413

EM 7, 11, 2011

Funcionário, *[Handwritten signature]*

Partido Ecologista "Os Verdes" - <http://pev.am-lisboa.pt>
Assembleia Municipal de Lisboa, Av. de Roma, nº 14, P 3 - 1000-265 Lisboa
Tel: 218 170 426 - Fax: 218 170 427 - E-mail: aml.osverdes@cm-lisboa.pt



**Assembleia Municipal de Lisboa
Grupo Municipal de "Os Verdes"**

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 8 de Novembro de 2011, manifesta a sua solidariedade para com o povo palestiniano que luta pelo direito à preservação da sua soberania, da sua cultura e dos seus recursos naturais, e saúda a admissão da Palestina como membro de pleno direito na UNESCO, o que representa um justo e legítimo reconhecimento da riqueza cultural palestiniana e dos direitos do povo palestiniano, principalmente a consagração de um Estado livre, independente e soberano.

Assembleia Municipal de Lisboa, 8 de Novembro de 2011

O Grupo Municipal de "Os Verdes"

Cláudia Madeira

Cláudia Madeira